



TERMO DE NÃO CONFORMIDADE – PRADO FERREIRA

1. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade.

Dessa forma, foi realizada a fiscalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto prestados pelo SAMAE do município de Prado Ferreira no dia 19 de setembro de 2019.

2. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados ao ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria da consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde	Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde
Portaria MS no 443/BSB/ 1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade

3. NÃO CONFORMIDADES

Conforme observado em fiscalização, os sistemas de abastecimento de água, sistema de tratamento de esgoto e área comercial apresentaram as seguintes não conformidades:

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
ÁREA COMERCIAL		
1	Atualmente não há exposição do horário de atendimento ao público na fachada	Expor horário de atendimento ao público na fachada, portão ou porta
2	Número de servidores não é o suficiente para atender as demandas de serviços	Aumentar o quadro de funcionários para ser possível manter SAMAE aberto durante o horário de atendimento nos dias úteis
POÇO INGÁ-MIRIM		
3	Isolamento inadequado do perímetro, necessidade de manutenção da cerca	Realizar manutenção da cerca, restringindo acesso a pessoal autorizado
CAIXA 1		
4	Ausência de guarda corpo nas bordas do reservatório próximo a abertura de inspeção	Instalar guarda corpo nas bordas do reservatório próximo a abertura de inspeção
5	Ausência de limpeza e desinfecção	Realizar limpeza e desinfecção com pessoal capacitado para trabalhos em ambientes confinados
6	Necessitando de manutenção na pintura	Realizar manutenção da pintura
7	Excesso de oxidação na tampa da abertura de inspeção	Reparar oxidação e aplicar pintura para proteger contra corrosão

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
CAIXA 2		
8	Ausência de guarda corpo nas bordas do reservatório próximo a abertura de inspeção	Instalar guarda corpo nas bordas do reservatório próximo a abertura de inspeção
9	Necessitando de manutenção na pintura	Realizar manutenção da pintura
10	Tampa das caixas dos macromedidores de entrada em concreto	Substituir por tampa metálica fechada com cadeado
CAIXA 3		
13	Necessitando de manutenção na pintura	Realizar manutenção da pintura
14	Tampa da caixa do macromedidor de saída em concreto	Substituir por tampa metálica fechada com cadeado
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA		
15	Isolamento inadequado, depósito de sal e flúor junto ao conjunto motobombas	Depósito de sal e flúor deve ser separado de equipamentos metálicos
QUALIDADE DA ÁGUA		
16	Os relatórios N° 70765-0, N° 71129-0, N° 71132-0, N° 72275-0, N° 72278-0 e N° 72913-0 de análises microbiológicas, realizadas no laboratório do CIPAR, apresentam presença de Coliformes Totais	Conforme a Portaria da Consolidação nº5/2017 do Ministério da Saúde, quando forem detectadas amostras com resultado positivo para coliformes totais, ações corretivas devem ser adotadas e novas amostras devem ser coletadas em dias imediatamente sucessivos até que revelem resultados satisfatórios
17	Conforme Relatório N° 72275-0, foi realizada apenas 1 análise microbiológica para as 3 captações subterrâneas	Recomenda-se a instalação de tomadas de água nos barriletes dos poços para que sejam feitas análises separadas de cada captação.
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO		
18	Leitura de vazão não tem sido feita regularmente devido à falta de régua	Leituras de vazão devem ser feitas diariamente na entrada e saída da estação para monitorar o volume de esgoto tratado
19	Saída da lagoa facultativa inadequada, não afogada	Adequar saída da lagoa facultativa para o lançamento de efluentes estar isento de materiais flutuantes
20	Inexistência de medidor de vazão de saída	Instalar medidor de vazão de saída
21	Ausência das análises periódicas de efluente conforme Portaria 256 do IAP	Realizar análises periódicas de efluente bruto, tratado e corpo receptor conforme Portaria 256 do IAP

Por fim, destaca-se a importância de serem realizadas as medidas de adequação elencadas no presente Termo de não Conformidades.

Maringá, 24 de setembro de 2019.

Lucas George de Cristo Taborda
Engenheiro Civil CREA/PR 128150/D